



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 028, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação e denominação do Terminal Rodoviário Municipal, do município de Luziânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a criação do Terminal Rodoviário Municipal, do Município de Luziânia, que será denominado de **TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ CHAVES DE FREITAS (ZIZA)**.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do Terminal Rodoviário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dispõe sobre a criação e denominação do Terminal Rodoviário Municipal, do município de Luziânia, que será denominado de "**TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE ANTÔNIO LUIZ CHAVES DE FREITAS (ZIZA)**".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão luzianense, que era filho de Trajano de Freitas Carvalho e Antônia Chaves das Dores. Foi casado com Beatriz das Graças Pereira de Freitas, mãe de seu filho Rafael de Freitas. Pessoa amada por todos seus vizinhos, amigos e jovens, que com ele partilhavam a paixão pelo futebol. Conhecido como ZIZA, era treinador do Juniores de Luziânia e auxiliar técnico do time profissional. Foi atleta profissional no Goiânia Futebol Clube e como atleta amador nos times Tigre, Dinamite, Implac e Freitas. Nascido em 12 de abril de 1954. No entanto, veio a falecer no dia 22 de junho de 2008.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 03 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dispõe sobre a criação e denominação do Terminal Rodoviário Municipal, do município de Luziânia, que será denominado de **"TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE ANTÔNIO LUIZ CHAVES DE FREITAS (ZIZA) "**.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA